

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE
EM 10/10/14

PORTARIA Nº 122 /2014

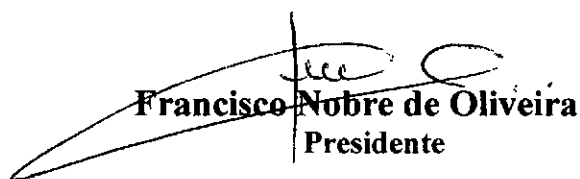
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de 08.08.12;

RESOLVE

I. Nos termos do art.107, Lei 6.677 de 26.09.94, fica concedida licença prêmio de 01 (um) mês a servidora **MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANÇA**, cadastro nº 64.000.041-0 no período de 13/10/2014 à 11/11/2014, referente ao quinquênio 1991/1996, processo de nº 1106140067098.

II. Dê-se conhecimento e publique-se.

Salvador, 08 de outubro de 2014.


Francisco Nobre de Oliveira
Presidente

Ciente:



processos arquivados sob nº 29901142527 em 18/08/2014 da empresa JOVELINA DE NOVAIS COSTA ME - NIRE 29101330639; nº 97332681 em 31/10/2013 da empresa BLANC ESSENCIAS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA ME - NIRE 29202416903; nº 97406343 em 29/08/2014 da empresa PALACETUR EVENTOS E TURISMO LTDA ME - NIRE 29203933182 Em SSA, 09/10/2014, Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente ///

Ficam convalidados os atos dos processos arquivados sob nº 97330899 em 19/05/2014 da empresa D A SANTOS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA EPP - NIRE 29203953917; nº 97400512 em 18/08/2014 da empresa ESR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA - NIRE 29201030235, após ratificação nos termos do Art.72 do Decreto nº 1800/96 SSA, 09/10/2014, Ass. Francisco Nobre de Oliveira - Presidente ///

Ficam convalidados os seguintes atos da empresa Proc. n. 141173907-0 e 141173906-8 ALIRIO JOSE MENDONÇA DA SILVA; Proc. n. 141156310-0 ALIBEL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, Em, 09/10/2014, Ass: Francisco Nobre de Oliveira - Presidente ///

PORTARIA 122/2014 - nos termos do art. 107 de Lei 6.877 de 26.09.94, fica concedida fiança prêmio de 01 (um) mês a servidora MARIA LÚCIA GONÇALVES FRANÇA, cadastro nº 64.099.041-0 no período de 13/10/2014 à 11/11/2014, referente ao quinquênio 1991/1990, processo nº 1106140067098

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PAUTA DA SESSÃO PLENÁRIA DE 07/10/2014 - Resolução nº 018/2014 - Fixa para o mês de outubro/2014 valor de gratificação de incentivo à produtividade para os servidores da JUCEB, Proc. nº. 141103526-9 SME CONSTRUÇÕES E MONSTAGENS INDUSTRIAIS LTDA ME - Vogel Relator JOSÉ CARLOS BARROS RODEIRO - Pelo cancelamento do arquivamento de alteração de dados e consolidação. PAUTA PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 04/11/2014 - Não foram distribuídos processos para julgamento. Obs: Aquelas processos não julgados serão incluídos na pauta da sessão ou sessões imediatas independentemente de nova publicação. Em, 09 de outubro de 2014, Ass: Francisco Nobre de Oliveira, Presidente ///

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no despacho exarado no processo nº 0900140016722, resolve conceder a MARIA RITA DE CÁSSIA BARBOSA COSTA SANTOS, Técnico Administrativo, classe 01, matrícula nº 12.130.510-7, o direito ao Abono de Permanência, a partir de 13.10.2011, com base no disposto no § 5º, art. 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

PORTARIA Nº 052 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no processo nº 0900140020799, resolve averbar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado às Empresas Privadas, nos períodos de 01.07.1981 a 09.07.1985, totalizando 04 (quatro) anos, 00 (zero) meses e 10 (dez) dias, pela servidora MARIA DE LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO, Analista Técnico, classe 05, matrícula nº 21.191.300-6 da lotação desta Secretaria.

PORTARIA Nº 053 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante no processo nº 0900140010519, resolve reconhecer a MARIA LOURDES MEDAUAR REIS RIBEIRO, Analista Técnico, classe 05, matrícula nº 21.191.300-6, o direito a 05 (cinco) meses de licença prêmio, correspondentes aos quinquênios compreendidos entre 10.07.1985 a 09.07.1990 (dois meses restantes), e de 21.09.1992 a 20.08.1997, nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei nº 6.877/94, que deverão ser contados em dobro para fins de aposentadoria, de acordo com o artigo 41, inciso XVIII da Constituição Estadual em sua redação original. Diretoria Administrativa, em 09 de outubro de 2014. ÍCARO PASSOS Diretor

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº 058, de 09 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE exonerar, a pedido, ELZA MARIA FERREIRA SANTOS NAJAR do cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Centro de Educação em Direitos Humanos, do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA
Secretária

PORTARIA Nº 059, de 09 de outubro de 2014.

A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE

nomear ANTONIO SERGIO SANTOS LOPES para o cargo de Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do Centro de Educação em Direitos Humanos do Gabinete da Secretária, da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.

ARISELMA PEREIRA PEREIRA
Secretária

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

PORTARIA Nº 8566 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2011-012682/TEC/ASV-0471, RESOLVE: Art. 1º - Conceder LICENÇA UNIFICADA, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à CERÂMICA SIMONASSI BAHIA LTDA - CSB, inscrita no CNPJ sob nº 32.644.916/0001-70, com sede no Distrito dos Imbués - Fazenda Pen Per, no município de Vitória da Conquista - para lavra de argila, processo DNPM 873.150/2005, na propriedade denominada Sítio Área Branca, a ser utilizada na produção de artefatos de barro cozido, numa área de 298,387 hectares, nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lei Long: -13,7814 / -41,05638, Pererê, no município de Contendas do Sincorá, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Integridade da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, e análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08, Art. 3º - Todos os atos administrativos posteriores e relacionados a este instrumento deverão observar as disposições normativas regulamentadas pelo Decreto 14.024/12. Art. 4º - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 5º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8587 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e tendo em vista o que consta do Processo nº 2010-010285/TEC/ASV-0235, RESOLVE: Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, à JUNIOR SOMAVILLA, inscrito no CPF sob o nº 718.465.311-91, com sede na Estrada a Margem Esquerda do Rio Formoso - s/n, Zona Rural, Zona Rural, no município de Jaborandí, para implantação da atividade de agricultura sequeiro em uma área de 298,7995 ha na Fazenda Estreito, inscrita na poligonal formada pelos pontos de amarração sob coordenadas geográficas: Lat. 14°23'16" Long. 42°47'33" coordenadas UTM (XY) informadas no certificado, Zona Rural município do Jaborandí, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da Integridade da Portaria que se encontra no referido Processo. Art. 2º - O rendimento de material lenhoso foi estimado em 2.263,1571 m³ ou 3.379,7356 st (stereo) ou 1.126,5785 mdc. Art. 3º - Conforme informado no supracitado processo, o material lenhoso originário da supressão de vegetação nativa será aproveitado no comércio de lenha, principalmente para secadores de grãos, às empresas da região. Art. 4º - Esta autorização está vinculada a Licença Simplificada nº 0181.11/2011 requerida junto a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente do Município de Jaborandí, válida por 3 (três) anos. Art. 5º - O descumprimento pelo requerente das atividades previstas no Projeto Técnico anexo ao processo tornará nulos os Artigos anteriores. Art. 6º - Os produtos e subprodutos originários da atividade autorizada deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei Estadual nº 10.431/06 supletando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA 253/08 Art. 7º - Esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados devem ser mantidos disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA Art. 8º - Considerando o quanto disposto no Artigo 3º do Decreto 14.024/12, e análise do presente processo observou os fundamentos do Regulamento aprovado pelo Decreto 11.235/08. Art. 9º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção de certidão, alvará ou licenças exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal. Art. 10º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8568 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2014-004520/OUT.RENOV-0055, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, a ANTONIO BARBOSA FILHO, inscrito no CPF sob nº 330.599.265-49, com sede na Rua Professor Isaias Alves de Almeida, nº 202, Edif. Vivendas Jardim de Alá, Aptº 03B, Costa Azul, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, no Rio Itanã, nas coordenadas Lat. 11°51'40,1" S e Long. 37°45'40,8" W, de vazão 754,00 m³/dia, durante 18 h/dia, para fins de irrigação por microaspersão, cultura coco, 26 ha, localizada na Fazenda Pedro D'Aguiar, Zona Rural, no município de Conde, mediante o cumprimento da legislação vigente e do parágrafo único deste artigo que constam na Integridade da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA - Diretora Geral

PORTARIA Nº 8569 DE 09 DE OUTUBRO DE 2014. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2013-003478/OUT.RENOV-0144, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos à TABUNA TEXTIL S.A., inscrita no CNPJ sob nº 01.933.349/0001-49, com sede na Rodovia Itabuna/Iticira, nº 4.530, Km 4, Nova Itabuna, no município de Itabuna, para captação superficial, na bacia hidrográfica do Alagoinho Leste, no Rio Cachoeira, nas coordenadas Lat. 14° 49' 0" S e Long. 39° 18' 39" W, de vazão 1.680,00 m³/dia, durante 24 h/dia, para fins de abastecimento industrial.



**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 005/2014

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, III do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspectoria Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotegipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para ciência do julgamento PROCEDENTE do Auto de Infração com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CATEGORIAÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
171699 027013-2	018 837 860	ANA CAROLINA TORRES DE OLIVEIRA	30 DIAS

Luiz Alberto Nogueira Lago
Inspetor Fazendário.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 007/2014.

O Inspetor Fazendário da IFMT NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o contribuinte abaixo relacionado a comparecer à Inspectoria Fiscalização de Mercadorias em Transito - IFMT NORTE, localizada à Rua Barão de Cotegipe, nº 557, Bairro Centro, na cidade de Feira de Santana, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentação da Justificação ou pagamento do débito tributário de ciência de CUSTAS JUDICIAIS da Notificação Fiscal com vistas ao andamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. O não atendimento a esta intimação implicará na adoção das medidas constantes na legislação.

Número	CATEGORIAÇÃO	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
278066 021813-6	805 781 305-90	MISSIAS COSTA FERREIRO	30 DIAS
278066 018113-4	987 018 890-91	JACIANA PIRES DE CARVALHO	30 DIAS
278066 026213-2	348 130 428-48	VIRGILINO DE ASSIS OLIVEIRA	30 DIAS
178066 025913-3	479 857 446-68	ETHE BON DA CONCEIÇÃO PURIFICA	30 DIAS
278066 802014-1	457 240 756-84	ALDO NELSON SILVA DOURADO	30 DIAS
278066 218613-5	054 948 867-87	OLIVAS LOPES CERRAZ	30 DIAS
278066 022813-8	518 848 885-88	CLAUDIO SANTOS AMERLANE	30 DIAS
278066 027114-9	961 118 305-20	DICIRO PIRODO DE SOUZA	30 DIAS
278066 026414-0	029 211 946-46	JOSEFA ROSELIANA SILVA SANTOS	30 DIAS
278066 027114-8	036 818 850-47	LUANNA DA SILVA GUARIES	30 DIAS
278066 022014-7	023 551 846-54	JORGE ANTONIO DA SILVA SANTOS	30 DIAS

LUIZ ALBERTO NOGUEIRA LAGO
Inspetor Fazendário

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO JULGAMENTO IMPROCEDENTE N.º 11/2014

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, §1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, cientifica o contribuinte abaixo relacionado para que tome ciência desta decisão JULGAMENTO IMPROCEDENTE a extinção do processo com seu devido arquivamento. A contar do 3º dia da publicação deste Edital. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
--------	---------------------	--------------

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
171699 027013-5	ANA CAROLINA TORRES DE OLIVEIRA	30 DIAS

Inspetor Fazendário
Luiz Alberto Nogueira Lago.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO NORTE
INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRANSITO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 16/2014.

O Inspetor Fazendário, no uso de suas atribuições, na forma do art. 108, § 1º do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, cientifica o contribuinte abaixo relacionado processo JULGADO NULO, no prazo indicado, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, com vistas ao arquivamento do respectivo Processo Administrativo Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas acessando-se o endereço eletrônico: www.sefaz.ba.gov.br.

Número	Nome / Razão Social	Prazo (dias)
118687 208785-4	ERALDO ALVES DE MELO	30 DIAS
210863 081313-1	ULIANA COSTA SOARES	30 DIAS

Inspetor Fazendário em Exercício
Agostinho Chaves dos Santos.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DA REGIÃO SUL
INSPECTORIA FAZENDÁRIA DE JEQUIÉ**

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 42/2014

O Inspetor Fazendário da INFZAJEQUIÉ, no uso de suas atribuições, na forma do §1º do art. 108 do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.629/99, intima o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a comparecer (em) à Inspectoria Fazendária de JEQUIÉ, localizada à Praça Ruy Barbosa, nº 05, Bairro Centro, na cidade de JEQUIÉ, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, para apresentar os livros e documentos abaixo relacionados, de forma a possibilitar a fiscalização da empresa no período de 19 de agosto a 30 de setembro de 2014.

Processo Fiscal	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
115 861 296	FRANCISCO DAICO DE SOUSA SILVA	Livre Caixa, Prefeitura, Livro Registro de Empresas, Notas Fiscais de Aqueduto de Vertedouro, Documentos de Arquivamento Especiais	05

Superintendência de Administração Financeira - SAF

Processo	Nome / Razão Social	Situação	Prazo (dias)
115 861 296	FRANCISCO DAICO DE SOUSA SILVA	Livre Caixa, Prefeitura, Livro Registro de Empresas, Notas Fiscais de Aqueduto de Vertedouro, Documentos de Arquivamento Especiais	05

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Centro Industrial do Subaé - CIS

EXTRATO DE PORTARIAS DA DIRETORIA GERAL
PORTARIA Nº 023/2014 - Designar a servidora NEUSA REIS PEDREIRA DE BARROS, para substituir MÁRCIA CRISTINA CERQUEIRA, símbolo DAI - 4, período 06/10/2014 a 05/11/2014, em decorrência de férias regulamentares.
PORTARIA Nº 024/2014 - Defair o Processo nº 353/2014 - SP/RH/CIS, referente ao requerimento de auxílio funeral em favor de JULIANA DE FIGUEIREDO MOURA FALCÃO, Feira de Santana-Ba, 09 de outubro de 2014 - Jayro da Silva Miranda Lima - Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA
Ficam cancelados com base no art. 72, do Dec. 1.800/96, após transcurso do prazo os atos dos